

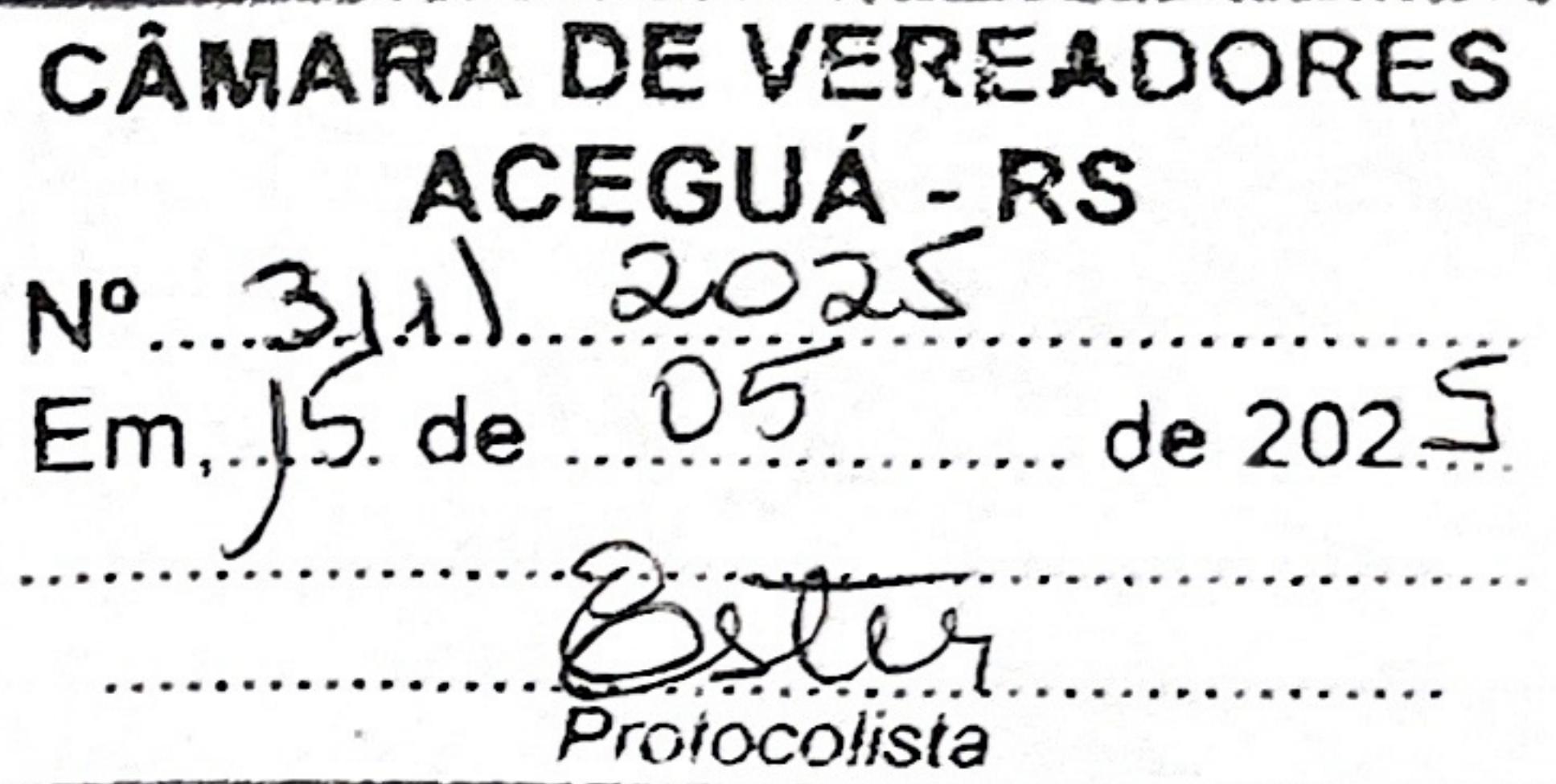
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PRINCESA DA FRONTEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB. Nº 153/2025

Aceguá, 12 de maio de 2025.

A Exma Sra.
Jacqueline Quiroga Ferreira,
Presidente,
Câmara de Vereadores de Aceguá,
Aceguá-RS.

Assunto: Resposta requerimento 0247/2025.



Excelentíssima Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la, cordialmente, em resposta ao requerimento de nº0247, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, informamos que não haverá atualização na tabela de valores, tendo em vista que os serviços prestados pela Prefeitura continuam com o mesmo indexador de quantidade litros/hora. O pedido de alteração e inclusão dos novos artigos na Lei 1.873/2022 não altera a tabela. Lembrando que desde o ano de 2019 patrulha agrícola foi terceirizada para associações do município, no qual tem por forma de regularização dos valores a serem estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento.

2. Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

